



# Prefeitura Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

## LEI Nº 806

EMENTA. Dispõe sobre anulação de verbas e abertura de Crédito Suplementar:

Faço saber que a Câmara Municipal da Aliança, Decreta: e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo da Aliança, autorizado a anular parcialmente ou total as dotações orçamentárias num total de CR\$ 420.420,00 (quatrocentos e vinte mil, e quatrocentos e vinte ~~cent~~ zeiros), conforme designação abaixo:

			CR\$	
4140-	03070211.09	2.01 <u>GABINETE DO PREFEITO</u> Aquis.de Móveis em geral	<u>1.700,00</u>	1.700,00
4140-	03070211.12	2.02.01 <u>SEC.DA PREFEITURA:</u> Aquis.de Móveis em Geral	3.370,00	
3110-0100	03070212.05	Pessoal Civil.....	<u>9.900,00</u>	13.270,00
3110-0100	03080322.06	2.03.01 <u>TESOURARIA MUNICIPAL:</u> Pessoal Civil.....	19.800,00	
3110-0200	03080322.06	" " .....	27.100,00	
3120*	03080322.06	Material de Consumo.....	<u>1.770,00</u>	48.670,00
3140-	03090302.08	2.03.02 <u>Serv.de RENDA E FISCALIZAÇÃO:</u> Encargos Diversos.....	<u>2.000,00</u>	2.000,00
3110-0100	03080322.09	2.03.03 <u>SERV.DE CONTABILIDADE:</u> Pessoal Civil .....	17.000,00	
3110-0200	03080322.09	" " .....	<u>3.000,00</u>	20.000,00
3140-	08421882.10	2.04.01 <u>ENSINO DO 1º GRAU:</u> Encargos Diversos.....	<u>10.000,00</u>	10.000,00
4140-DF	08431971.30	2.04.02 <u>ENS.DO 2º GRAU:</u> Aquis.de Móveis p/tecnico	5.540,00	
4140-DF	08431971.31	Aquis.de Móveis em geral	2.840,00	
3110-0100	08431972.14	Pessoal Civil -DF.....	<u>10.000,00</u>	18.380,00
3230-	15824952.23	2.05.02 <u>Serv.DE BEM ESTAR SOCIAL</u> Inativos.....	<u>4.795,00</u>	4.795,00
3140	04140802.28	2.06.02 <u>SERV.DE OBRAS E URBANISMOS:</u> Encargos Diversos.....	1.000,00	
4140-	10583231.46	Aquis.de div.ferramentas.	7.605,00	
4110-	10583231.43	Const.de Prop.municipais.	70.000,00	
3110-0100	10583232.29	Pessoal Civil.....	10.000,00	
3110-0200	10583232.29	" " .....	200.000,00	
4110-	10603281.47	Const.de Praças e Jardins	<u>8.000,00</u>	296.605,00
3120-	05221342.27	2.06.03 <u>SERV.DE COMUNIC.MUNICIPAL:</u> Material de Consumo.....	<u>1.000,00</u>	1.000,00

Continua...



# Prefeitura Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

Continuação:

CR\$

		<u>2.07.01 Adm.MERC.AÇOUG.MATADOURO:</u>		
3130-	04160962.28	Serviços de Terceiros...	<u>4.000,00</u>	<u>4.000,00</u>
				<u>420.420,00</u>
Art.2º- Fica o Chefe do Poser Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no total de CR\$ 420,420,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E VINTE CRUZEIROS), conforme designação abaixo:				
		<u>1.01 CORPO DELIB. E SEC.DA CÂMARA:</u>		
3110-0100	01010012.01	Pessoal Civil.....	<u>5.079,00</u>	5.079,00
		<u>2.01 GABINETE DO PREFEITO:</u>		
3110-0100	03070212.04	Pessoal Civil.....	16.500,00	
3110-0200	03070212.04	Pessoal Civil.....	1.523,00	
3120-	03070212.04	Material de Consumo.....	4.000,00	
3130*	03070212.04	Serviços de Terceiros....	<u>1.000,00</u>	23.023,00
		<u>2.02.01 Secret.DA PREFEITURA:</u>		
3110-0200	03070212.05	Pessoal Civil.....	7.200,00	
3120-	03070212.05	Material de Consumo.....	28.000,00	
3130*	03070212.05	Serviços de Terceiros....	<u>3.000,00</u>	38.200,00
		<u>2.04.01 Ensino DO 1º GRAU:</u>		
3110-0200	08421882.10	Pessoal Civil.-DF.....	35.500,00	
3120-	08421882.10	Material de Consumo.....	<u>1.000,00</u>	36.500,00
		<u>2.05.01 Serv.MÉDICO MUNICIPAL:</u>		
3110-0200	13754282.15	Pessoal Civil.....	15.106,00	
3120-	13754282.15	Material de consumo.....	30.000,00	
3130-	13754282.15	Serviços de Terceiros....	18.762,00	
3140-	13754282.15	Encargos Diversos.....	10.000,00	
3120-DF	13754282.15	Material de Consumo.....	<u>30.000,00</u>	103.868,00
		<u>2.06.01 SERV.RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>		
3130*DF	16885342.25	Serviços de Terceiros....	<u>3.000,00</u>	3.000,00
		<u>2.07.01 Adm.MERC.AÇOUG.MATAD.</u>		
3110-0200	04160962.28	Pessoal Civil.....	<u>950,00</u>	950,00
		<u>2.07.02 SERV.ABASTECIMENTO D'AGUA:</u>		
3130-	13764472.29	Serviços de Terceiros....	<u>3.000,00</u>	3.000,00
		<u>2.07.03 SERV.DE LIMPEZA PÚBLICA:</u>		
3110-0200	10603252.30	Pessoal Civil.....	95.300,00	
3130-	10603252.30	Serviços de Terceiros....	<u>7.000,00</u>	102.300,00
		<u>2.07.04 ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>		
3130-	10603252.34	Serviços de Terceiros....	<u>51.000,00</u>	51.000,00
		<u>2.04.02 ENSINO DO 2º GRAU</u>		
3110-0200	08431972.14-DF	Pessoal Civil.....	46.500,00	
4110-DF	08462241.32	Concl.da Const.da quadra.	<u>7.000,00</u>	<u>53.500,00</u>
				<u>420.420,00</u>

Continua....



# Prefeitura Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

Continuação:

Art.3º - As despesas com a execução desta LEI, correrão por conta da anulação das verbas acima mencionadas no art:1º:

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Em 08 de novembro de 1977.

---

ERNANDES JOSÉ DE MELO  
Prefeito